

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 2º ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA - CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria - CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CROGRAMA DAS ATIVIDADES**, referente ao período de **inscrição, solicitação de atendimento especial e envio de títulos**, conforme segue:

[...]	
Período de Inscrição	09 a 30 de setembro de 2024 Reaberto: 01 a 06 de outubro de 2024
[...]	
Período reservado para envio de Títulos (on-line)	09 a 30 de setembro de 2024 Reaberto: 01 a 18 de outubro de 2024
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 a 30 de setembro de 2024 Reaberto: 01 a 06 de outubro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	08 de outubro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 e 10 de outubro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	17 de outubro de 2024

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, no que se refere à **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** do cargo de **EDUCADOR AMBIENTAL** e **FISCAL AMBIENTAL**, e à adição de **LEGISLAÇÃO E DIDÁTICA** para os cargos de **PROFESSORES**, conforme segue:

[...]

EDUCADOR AMBIENTAL

INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Conceitos e princípios de educação ambiental; Importância da sustentabilidade e da preservação ambiental; Histórico e evolução da educação **PROTEÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL:** Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Controle de emissões atmosféricas; Controle de efluentes; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso; Conceitos básicos de: Cartografia, sistemas de informação geográfica, sensoriamento remoto, imageamento e interpretação de mapas. ambiental. **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS:** Metodologias para criação de programas educativos; Adaptação de programas para diferentes públicos (crianças, adolescentes, adultos); Ferramentas e recursos didáticos para educação ambiental. **TÉCNICAS DE ENSINO E COMUNICAÇÃO:** Planejamento e execução de palestras e workshops; Dinâmicas de grupo e atividades interativas; Uso de tecnologias e mídias sociais para promover a educação ambiental. **BIODIVERSIDADE, ZOOLOGIA, BOTÂNICA E HISTÓRIA NATURAL:** Classificação e taxonomia animal e vegetal; Biodiversidade; Climatologia; Conservação do solo, dos rios e das bacias hidrográficas; Manejo e Gestão de Unidades de Conservação e Uso Público; Ecologia de populações; Ecologia de comunidades; Ecologia de ecossistemas; Ecologia da paisagem; Biologia da Conservação. **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL, INSTRUÇÕES NORMATIVA MMA, RESOLUÇÕES CONAMA.**

FISCAL AMBIENTAL

Legislação ambiental (Lei nº 11.428/2006; Lei nº 12.651/2012; Decreto Federal nº 6.514/2008). Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Biomas. Fitogeografia. Impacto, equilíbrio e preservação ambiental. Alterações bióticas e alterações abióticas. Poluição: águas, ar e solo. Saneamento básico. Impacto ecológico das grandes obras. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Hidrografia. Ciclo hidrológico. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Sistemas de gestão ambiental. Educação Ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Legislação: Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/98. Decreto de Infrações Ambientais - Decreto Federal nº 6.514/08 (alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/08). Lei Orgânica do Município. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução nº 303, de 20 de março de 2002. Lei nº 12.305/2010.

[...]

LEGISLAÇÃO E DIDÁTICA

Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?. O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da

aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.

[...]

Art. 3º. Fica retificado o **ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**, no que se refere às atribuições do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme segue:

[...]	
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Área da Educação</p> <p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e institui sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação, saúde e outras), ainda, promovendo a integração ou reintegração dos indivíduos a sociedade; desempenhar tarefas administrativas e financeiras atinentes ao cargo.</p> <p>Área da Saúde, Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>Prestar atendimento a usuários e familiares de forma individual/coletivo referente as demandas espontâneas e encaminhadas ao Serviço Social; Orientar os usuários e familiares sobre direitos sociais e os recursos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; Articulação com os demais serviços disponíveis na rede de atenção a saúde no âmbito das esferas do governo inclusive de referência e contrarreferência; Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes; Orientar familiares ou responsáveis sobre as providências necessárias em relação ao óbito; Coordenar grupos e oficinas ou outros dispositivos grupais em educação em saúde internos ou externos à unidade; Realizar visitas domiciliares, hospitalares e Institucionais; Acompanhar e dar suporte a usuários e familiares no processo de alta e fazer contato com os órgãos competentes para providenciar encaminhamento para outros serviços; Realizar estudos e avaliações socioeconômicas com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Elaborar documentos técnicos em matéria de Serviço Social. Realizar gestão dos casos dentro dos protocolos institucionais, revisando projeto terapêutico singular dentro do período esperado; Apoiar na supervisão em serviço de estudantes que eventualmente venham a utilizar a unidade e suas dependências como campo de estágio previamente acordado e autorizado; Implementar e colaborar no desenvolvimento de protocolos clínicos, educação permanente; Executar outras tarefas correlatas.</p>
[...]	

Art. 4º. Fica retificado o **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**, no que se refere ao **QUADRO DE QUESTÕES DOS CARGOS DE PROFESSORES**, com a adição de **LEGISLAÇÃO E DIDÁTICA**, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES):

PROVAS	N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
--------	--------------	---------------	-----------------------

CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	50 pontos
	- Noções de informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática - Conhecimentos sobre o Município	10		
	Conhecimentos Específicos, Legislação e Didática	20		

Art. 5º. Fica retificado o ANEXO I - CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, no que se refere aos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE AEE, PSICOPEDAGOGO, CUIDADOR DE CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, conforme segue:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
[...]		
024	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Curso Médio na Modalidade Normal (3º ou 4º pedagógico) concluído em instituição credenciada no Conselho Estadual de Educação.
025	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	Licenciatura Plena em Pedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou Curso Médio na Modalidade Normal (3º ou 4º pedagógico) concluído em instituição credenciada no Conselho Estadual de Educação.
[...]		
031	PROFESSOR DE AEE	Licenciatura plena em Pedagogia ou em áreas afins, com especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Graduação em área da educação com especialização em Educação

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
		Especial ou em Psicopedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC.
[...]		
036	PSICOPEDAGOGO	Licenciatura plena em Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Graduação em área da educação com especialização em Educação Especial ou em Psicopedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC.
[...]		
038	CUIDADOR DE CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA	Ensino Médio Completo.
[...]		

Art. 6º. Os candidatos inscritos no Cargo **CÓD.042 EDUCADOR AMBIENTAL** que tenham pago o valor de **R\$ 145,00** pela inscrição poderão solicitar reembolso de **R\$ 45,00** enviando e-mail para o endereço eletrônico: restituicao@consulpam.com.br com o título "SANTA QUITÉRIA EDUCADOR AMBIENTAL" contendo no texto do e-mail nome completo, cpf, rg, número de inscrição, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e Conta com dígito). As solicitações de reembolso devem ser feitas até o dia **06 de outubro de 2024**.

Art. 7º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

Santa Quitéria - CE, 01 de outubro de 2024

JOSÉ BRAGA BARROZO

PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA– CE